



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 475/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora no dia 31 de julho de 2025, em razão de assumir cargo inacumulável,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ANDREA AMORIM DA SILVA**, matrícula F46004, inscrita no CPF nº 100.166.374-88, **VACÂNCIA** do cargo de Cozinheiro (a), com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2025.

CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**